



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI Nº 541 DE 1º DE OUTUBRO DE 2004**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento de 2004 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** – Fica aberto o Crédito Adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.129.000,00 (Um milhão cento e vinte e nove mil reais), na forma de crédito suplementar, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** – Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2003, nos termos do art. 43, §1º, Inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e das anulações constantes no anexo I desta Lei.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo reais efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 1º de outubro de 2004.**

  
**CID FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Anexo Único da Lei Nº 541 de 1º de outubro de 2004

ANULAÇÕES

<b>06.101 – Secretaria de Desenvolvimento da Educação</b>	
12.361.600.1122 – Sistema de Avaliação Educacional (Ensino Fundamental)	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 20.000,00
Fonte 100	
12.365.601.1123 – Qualificação de Professores	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 85.000,00
Fonte 100	
12.366.603.2151 – Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 24.000,00
Fonte 103	
<b>Total da Entidade:</b>	<b>R\$ 129.000,00</b>
<b>Total de Anulações</b>	<b>R\$ 129.000,00</b>

CRÉDITOS ESPECIAIS

<b>06.101- Secretaria de Desenvolvimento da Educação</b>	
12.361.600.2149 – Formação Continuada de Professores na Área de Educação Especial	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 24.000,00
Fonte 103	
12.365.602.2150 – Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil	
44- Investimentos	R\$ 105.000,00
Fonte 100	
<b>Total da Entidade:</b>	<b>R\$ 129.000,00</b>
<b>07.000- Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde</b>	
07.101- Fundo Municipal de Saúde	
17.512.065.2086 – Saneamento Básico	
44 - Investimentos	R\$ 1.000.000,00
Fonte - 100	
<b>Total da Entidade</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
<b>Total dos Créditos Especiais</b>	<b>R\$ 1.129.000,00</b>